

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: AGROPECUARIA FERREIRA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-101-MARGEM DA BR 101 LADO SUL-SÃO CRISTOVÃO-PENHA-SC-Cep:88385000

ENDEREÇO DE ENTREGA

ROD. BR-101 MARGEM DA BR 101 LADO SUL SÃO
 CRISTOVÃO PENHA SC-Cep:88385000

MATRÍCULA: 776965
 GRUPO: 31
 LOCALIZAÇÃO: 010-01031-319023
 HIDRÔMETRO: Y21SG1133904

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
 1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
01/2025	Lido	915	25	25	
02/2025	Lido	943	28	28	
03/2025	Mínimo	943	0	24	
04/2025	Mínimo	943	0	23	
05/2025	Mínimo	943	0	23	
06/2025 (Anterior)	Mínimo	943	0	23	23/06/2025
07/2025 (Atual)	Mínimo	943	0	23	23/07/2025

Data Aprox. Próx. Leitura

22/08/2025

Dias de Consumo: 30

Média Consumo Diário (m³): 0,8000

Média Consumo Mensal (m³): 24

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
VALOR ÁGUA - R\$ 241,58	
> Residencial Normal 23m³	241,58
Demais Lançamentos	0,00
TOTAL A PAGAR	241,58

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

SUA LIGACAO DE AGUA ENCONTRA-SE IRREGULAR. ENTRE EM CONTATO COM A CONCESSIONARIA PARA EVITAR MULTA.

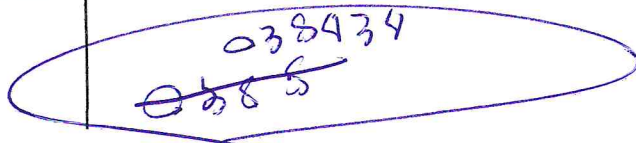
FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
08/2021	23/09/2021	12.517,98
05/2021	23/06/2021	3.810,57
04/2021	24/05/2021	3.946,67
03/2021	23/04/2021	3.007,68
TOTAL FATURAS		23.282,80

LEI 12.741/2012
 PIS/PASEP = 241,58 * 1,65% = 3,98
 COFINS = 241,58 * 7,6% = 18,36

NOTIFICAÇÃO

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.967/95, Art.6, §3, inciso II.



PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3	3	0		0,20-2,00 mg/L
Cor Aparente	3	3	0		Inferior a 15,00
Turbidez	3	3	0		Inferior a 5,00
Coliformes Totais	3	3	0		Inferior a 0,00
Escherichia Coli	3	3	0		Inferior a 0,00

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.